



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 031/2025

**SR. ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA.**

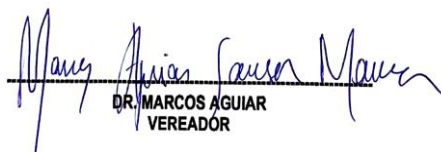
Na forma regimental, indico a Vossa Excelência que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, na pessoa de Sua Excelência a Prefeita Edinalva Brandão Gonçalves, que, por meio da Secretaria competente, seja viabilizada **com caráter de urgência a limpeza do terreno localizado em frente à Escola Justiniano Soares, no Povoado Trecho Seco, às margens da BR-010**, e, posteriormente, a **construção de uma área de lazer** no referido local.

Justificativa

A limpeza imediata do terreno é uma necessidade urgente e inadiável, independentemente da construção futura da área de lazer. A remoção da vegetação, o recolhimento de resíduos e a devida higienização do espaço são medidas essenciais para eliminar os riscos sanitários e de segurança que o local atualmente oferece, especialmente considerando a proximidade com uma instituição de ensino e uma rodovia federal de grande fluxo.

Numa etapa posterior, a construção de uma área de lazer no local trará benefícios significativos para a comunidade do Povoado Trecho Seco. O espaço poderá ser utilizado para recreação, convivência social e atividades comunitárias, promovendo qualidade de vida, lazer e integração entre os moradores.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO BREJÃO AOS 07 DE OUTUBRO DE 2025.**


DR. MARCOS AGUIAR
VEREADOR